

DECRETO Nº 6.155, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processo nº 122/2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e § 3º, que garante a redução da jornada aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais; e

Considerando o Processo nº 122/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os médicos Dr. Flávio Morato Coelho de Toledo, Psiquiatra, inscrito no CRM sob o nº 192.137/SP e Dra. Priscila Torquato Lenzoni, Psiquiatra, inscrita no CRM sob o nº 200.559/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade redução da jornada dos funcionários públicos municipais que tenha filho ou dependente portador de deficiência, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pompeia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

